



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 000047/19 de 3 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000753/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 43.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
02.02.04.121.0002.0.002-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias E Contributivas	6.000,00
05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.0014.2.028-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio Em Participações De Consorcio Público	11.900,00
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil	7.000,00
05.02 - SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
05.02.17.512.0006.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	1.600,00
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.500,00
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02.08.244.0007.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	
07.01 - S.E.R.M.	
07.01.26.782.0008.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	10.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.121.0002.2.003-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	6.000,00
05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	11.900,00
05.02 - SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
05.02.17.512.0006.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.600,00
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	11.500,00
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	2.000,00
06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02.08.244.0007.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Estado de São Paulo

07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM

07.01 - S.E.R.M.

07.01.26.782.0008.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica

10.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Dezembro de 2019

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Dezembro de 2019